



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº  
0008/2024**

**Em, 29 de Fevereiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal de Areia**

01	031	0001	2001	Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas		
0000010	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal de Areia**

01	031	0001	1003	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal		
0000003	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>10.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA